



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 756951II

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do contrato

Prestação de serviços de transporte rodoviário de substituição nos troços Coimbra/Guarda/Coimbra, Mangualde/Coimbra/Mangualde e Guarda/Vilar Formoso/Guarda no período previsto de 19 de abril a 31 de agosto de 2022, por interrupção da circulação ferroviária, em virtude da Modernização da Linha da Beira Alta.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade contratante

A entidade contratante é a CP COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E., situada em CALÇADA DO DUQUE N.º 20, 1249-109 LISBOA, com os números de telefone 211023839 e com o endereço eletrónico compras@cp.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de serviços.

4 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Critério material.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério material, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 24.º do CCP.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Negociação/Leilão

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Cópia de certidão do registo comercial válida ou código de acesso à Certidão Permanente;
- Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante no anexo I do CCP;
- Em caso de agrupamento, instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades agrupadas, designando um representante para praticar todos os atos no âmbito do procedimento;
- Nos casos em que o Certificado Qualificado utilizado na plataforma não seja da Empresa concorrente ou não permita relacionar o signatário com a sua função e poder de assinatura (por exemplo, assinatura com o Cartão de Cidadão), deve o concorrente apresentar documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, nomeadamente procuração.

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português.

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do concorrente elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Licença válida que autoriza o transporte rodoviário de passageiros em território nacional, emitida pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Comprovativo de que os veículos contratados para os serviços de transbordo, cumprem a lotação de lugares, a data da primeira matrícula, inspeção e seguro válidos.

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 10 dias úteis após a data de adjudicação até às 23horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é até às 23 horas e 59 minutos do dia 12.04.2022.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Preço total da prestação de serviços;
- Indicação dos preços unitários através do preenchimento do ANEXO A – Modelo de Proposta (formato Excel).

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 5 % do preço contratual.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.